

FAZENDA IMPERIAL

6º LEILÃO VIRTUAL

FAZENDA IMPERIAL  
E CONVIDADOS

*Girolando  
e Gir Leiteiro*

**2 JULHO DE 2023**

DOMINGO - 10 HORAS  
CADASTROS E LANCES 11 94141-1820

ASSESSORIA::

LEILOEIRA::

TRANSMISSÃO::

MARKETING::



INDICADOR MÁGICO DE EFICIÊNCIA  
+55 (14) 6 9940-0000  
MANEJO DE FERTILIDADE  
+55 (14) 6 9940-0000

**HERMAN**  
ASSESSORIA TÉCNICA  
(24) 99826.1077

**710**  
PROGRAMA  
L.I.L.O.E.  
(40) 3479-7077

**REMATE**  
WEB



**zoetis**



**Alta**

**ourofino**  
saúde animal

**agro & country**  
**fantanal**

**PietroTech**  
NUTRIÇÃO ANIMAL

**JA Saúde Animal**

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

#### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

# Lote: 001

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HEBE FIV LXG IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 01/02/2022 - Rgd: LXG 62 - GIR PO

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
AMETISTA DA SILVANIA



MÃE  
GAIVOTA FIV GAM



CAJU DE BRASILIA

VALE OURO DE BRASILIA

MODELO TE DE BRASILIA

SALINA DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRASILIA

ONASSIS DE BRASILIA

DIAMANTE TE BRAS.

LEITEIRA DE BRASILIA

METEORO DE BRASILIA

GAIVOTA FIV GAM

LUZIADA DE BRAS.

AMETISTA DA SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

UNIDADE TE SILVANIA

*QUE BEZERRA MEUS AMIGOS! LINDA, HARMONIOSA, EXUBERANTE.  
FILHA DA GRANDE DOADORA GAIVOTA, QUE É IRMÃ DO CONSAGRADÍSSIMO GABINETE  
SILVÂNIA, AMBOS, FILHOS DA FANTÁSTICA TRICAMPEÃ NACIONAL, AMETISTA DA SILVÂNIA.  
PEDIGREE PARA FORMAR FAMÍLIA.*



# Lote: 002

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HIRANA FIV LXG IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 09/08/2022 - Rgd: LXG 74 - GIR PO

VER  
LOTE



FAMÍLIA  
COMENDA TE



MÃE  
JADA BRT



S.C.UACAI JAGUAR

JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIAO

S.C. MALOCA CAXANGA

UMIDADE CAL

PAPIRO DA CAL

EXPOENTE TE BRAS.

REGIAO DA CAL

C.A.EVEREST

JADA BRT

LUZIADA DE BRAS.

ENCOSTA FIV BRT

FARDO FIV F. MUTUM

ENDIVA 2C OT

BEZERRA LINDA, COMPRIDA, ESTRUTURADA. FILHA DA GRANDE JADA, DOADORA DESTAQUE DO PLANTEL IMPERIAL. OPORTUNIDADE PARA QUEM BUSCA UMA LINHAGEM ABERTA.



# Lote: 003

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HISPANICA FIV LXG IMPERIAL (VENDA DE 50%)

FÊMEA - Nascto: 24/12/2022 - Rgd: LXG 84 - GIR PO

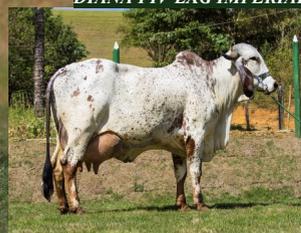
VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
HELICE FIV DE BRAS



MÃE  
DIANA FIV LXG IMPERIAL



SUPRA-SUMO DE BRAS.

EMBAIXADOR DE BRASILIA

JOGRAL FIV DE BRAS.

INDIA DE BRASILIA

SURPRESA DE BRAS.

GARIMPO TE DE BRAS.

TEATRO DA SILVANIA

LUZIADA DE BRAS.

ESPANTOSO

DIANA FIV LXG IMPERIAL

EFALC NATA LAGEADO

HELICE FIV DE BRAS

C.A.SANSÃO

SOJA DE BRASÍLIA

IMPERDÍVEL! 50% DAS COTAS DE UMA RESERVA GENÉTICA. BEZERRA DESTAQUE DA FAZENDA IMPERIAL, NETA DA GRANDE HELICE FIV DE BRASÍLIA. UMA MEGA OPORTUNIDADE!



# Lote: 004

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## GUARDIOLA FIV LXG IMPERIAL

MACHO - Nascto: 21/06/2021 - Rgd: LXG 55 - GIR PO

VER  
LOTE



MÃE  
HELICE FIV DE BRAS



CAJU DE BRASÍLIA

VALE OURO DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRASÍLIA

SALINA DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRASÍLIA

ONASSIS DE BRASÍLIA

C.A.SANSÃO

LEITEIRA DE BRASÍLIA

C.A.EVEREST

HELICE FIV DE BRAS

C.A. HEURECA

SOJA DE BRASÍLIA

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA

NASCENTE TE DE BRAS.

QUE BELO TOURO GIR. FILHO DA GRANDE DOADORA HELICE FIV DE BRASÍLIA QUE POSSUI LACTAÇÃO DE 11.116 KG DE LEITE. GUARDIOLA É IRMÃO DO TOURO DOURADO FIV LXG IMPERIAL, DESTAQUE DA BATERIA DA SELECT SIREs



# Lote: 005

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## ANDORRA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 08/09/2020 - Rgd: 8659 BQ - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



MÃE  
MARITA TE MONTE VERDE

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

JAGUAR TE DO GAVIAO

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

S.C.UACAI JAGUAR

MARITA TE MONTE VERDE

UMIDADE CAL

PAQUERA TE DE BRAS.

C.A.EVEREST

FIARA DE BRASILIA

PARTO EM 18/04/2023  
PROD. 42,4 KG

ATENÇÃO PARA ESTA PRIMÍPARA. FEMININA, MODERNA, PRODUTIVA E LEITEIRA, MUITO LEITEIRA. POSSUI UM ÓTIMO SISTEMA MAMÁRIO E GRANDE FUTURO PELA FRENTE.



# Lote: 006

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## MELANCIA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 20/09/2020 - Rgd: 8657BQ - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*MAVERICK CRUSH*

*VAL-BISSON DOORMAN*

*OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET*

*EDG CLAIRE CLING-ET*

*OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN*

*MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*

*MAJOR TE DOS POCOES*

*OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET*

*ESPANTOSO*

*ANSUYA FIV DOS POÇÕES*

*PAQUERA DOS POCOES*

*NATIVA DILMA FIV 2B*

*JAGUAR TE DO GAVIAO*

*C.A. DILMA DA ELD.*

*PARTO EM 05/02/2023*

*PROD. 31,2 KG*

*QUE LINDA! MELANCIA É UMA PRIMÍPORA COM ÚBERE BEM ADERIDO AO CORPO, EXCELENTE CONFORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA. PARA QUEM BUSCA PRODUÇÃO, MODERNIDADE E LONGEVIDADE.*



zoetis



Alta



# Lote: 007

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## ROMÊNIA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 29/06/2019 - Rgd: 4837BG - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



MÃE  
CRYSTAL DO 900



*EDG RUBICON-ET*

*MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*

*MR RUBICON DYNAMO-ET*

*SANDY-VALLEY ROBUST RUBY-ET*

*MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET*

*ROYLANE SOCRA ROBUST-ET*

*BARBANTE TE DE KUBERA*

*OCD PLANET DANICA-ET*

*BEM FEITOR RAPOSO DA CAL*

*CRYSTAL DO 900*

*EFALC NATA LAGEADO*

*MANOLITA DO GAVIAO*

*MARAVILHA RELOGIO BAILE*

*DANIELA SACHA GAVIAO*

*PARTO EM 01/06/2023*

*PROD 40,4 KG*

*LACT. OFICIAL 9.090,41 KG NA 1ª CRIA*

*MUITO LEITE! ROMÊNIA IMPRESSIONA POR SUA PRODUÇÃO, ALIADO A HARMONIA EM SEU CONJUNTO. ALÉM DISSO, VEM DE UMA FAMÍLIA EXTREMAMENTE CONSISTENTE. SUA MÃE CRYSTAL, É UMA DAS PRINCÍPIAS DOADORAS DA FAZENDA.*



# Lote: 008

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## BULGÁRIA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 28/05/2019 - Rgd: 4839 BG - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



MÃE  
HANI FIV 2812 AFTERSHOCK  
AMARELA JMFP

*SANDY-VALLEY BOLTON ET*

*LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET*

*REGANCREST B BRENDA-ET*

*SANDY-VALLEY BLESSING ET*

*REGANCREST BREYA-ET*

*PICSTON SHOTTLE-ET*

*MS ATLESS SHT AFTERSHOCK-ET*

*REGANCREST-PR BARBIE-ET*

*PICSTON SHOTTLE-ET*

*HANI FIV 2812 AFTERSHOCK  
AMARELA JMFP*

*MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET*

*BIBOCA*

*C.A.SANSÃO*

*VENECIA SJ*

*PARTO EM 12/04/2023  
PROD 36,2 KG*

*PISTA PISTA PISTA! UMA PINTURA! BULGÁRIA POSSUI UM EXCELENTE SISTEMA MAMÁRIO, FEMINILIDADE, ESTRUTURA E HARMONIA. É FILHA DA DOADORA HANI, ATUAL RESERVADA CAMPEÃ VACA LONGEVA MEGALEITE 2023. É UM SHOW!*



# Lote: 009

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## BOTIQUE FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 22/06/2020 - Rgd: 8655 BQ - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



MÃE

SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV

*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*BACON-HILL MONTROSS-ET*

*TJR DUKE DAWSON-ET*

*S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET*

*TJR DE-DIAMOND 31630-ET*

*MR COIN DRACO 15006-ET*

*TEATRO DA SILVANIA*

*TJR DE-DIAMOND 2181-ET*

*ESPANTOSO*

*SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV*

*EFALC NATA LAGEADO*

*BRAUNAS LEE ANDREIA GLENDA*

*COMESTAR LEE-ET*

*BUR JR. ANDREIA 994*

*PARTO EM 13/02/2023*

*PROD 30,2 KG*

*BELA PRIMÍPARA. POSSUI UM EXCELENTE SISTEMA MAMÁRIO, MODERNO E EFICIENTE. FILHA DA DOADORA ÁUSTRIA. BOTIQUE É IRMÃ DE DIVERSOS TOUROS DE CENTRAL, COMO: BERLIM, COMANDO E SOBERANO*



# Lote: 010

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## CAMILA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 24/09/2018 - Rgd: 8641BQ - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



## ANIMAL LIVRO ABERTO

*PARTO EM 14/02/2023  
PROD 41,8 KG  
ANIMAL LIVRO ABERTO*

*CAMILA É LINDA, ESTRUTURADA E MUITO PRODUTIVA. VACA COM ÚBERE BEM ADERIDO AO CORPO, EXCELENTE CONFORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA. ESTA PRODUZINDO 41,8 KG DE LEITE.*



# Lote: 011

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## MORENA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 04/03/2017 - Rgd: 0983BT - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



## ANIMAL LIVRO ABERTO

*PARTO EM 21/04/2023  
PROD 40,6 KG  
ANIMAL LIVRO ABERTO*

*MORENA É UMA VACA ½ SANGUE FORTE, EQUILIBRADA E MUITO LEITEIRA. OBSERVEM O SISTEMA MAMÁRIO, ÚBERE BEM ADERIDO AO CORPO, E COM UMA PRODUÇÃO DE 40,6 KG DE LEITE*



# Lote: 012

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## MARIPOSA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 05/03/2017 - Rgd: 0984BT - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



## ANIMAL LIVRO ABERTO

*PARTO EM 21/04/2023  
PROD 33,4 KG  
ANIMAL LIVRO ABERTO*

*VACA ½ SANGUE, COM BOM SISTEMA MAMÁRIO, MUITA ESTRUTURA, E FORÇA LEITEIRA EVIDENCIADA. PARA QUEM BUSCA PRODUÇÃO, FERTILIDADE E CONSISTÊNCIA.*



# Lote: 013

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## ELÉTRICA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 03/11/2020 - Rgd: 8651BQ - GIROLANDO 5/8

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
RAINHA IMPERIAL



*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*BACON-HILL MONTROSS-ET*

*TJR DUKE DAWSON-ET*

*S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET*

*TJR DE-DIAMOND 31630-ET*

*MR COIN DRACO 15006-ET*

*C.A.SANSÃO*

*TJR DE-DIAMOND 2181-ET*

*C.A.EVEREST*

*MAQUINA FIV IMPERIAL*

*C.A. HEURECA*

*RAINHA IMPERIAL*

OPU: 13/10/2022 EMBRIÃO 1/2 ALIA FIV JMMA x DOORMAN COMP.P. 07/2023

ATENÇÃO! GOSTA DE UMA OPORTUNIDADE ÚNICA? ELÉTRICA FIV IMPERIAL POSSUI GPTA DE 1297KG, É FILHA DO MAIOR VALOR GENÔMICO ¼ DA FAZENDA E VAI PRENHE DE EMBRIÃO ½ SANGUE DA ALIA, UMA GRANDE DOADORA, FILHA DA RECORDISTA MUNDIAL FÊMEA JOVEM VALIA FIV JMMA. O VERDADEIRO PACOTE 2 EM 1.



# Lote: 014

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## DECISÃO FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 27/11/2019 - Rgd: 0683BK - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*

*COYNE-FARMS DORCY-ET*

*EDG RUBICON-ET*

*MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET*

*SANDY-VALLEY ROBUST RUBY-ET*

*ROYLANE SOCRA ROBUST-ET*

*MAJOR TE DOS POCOES*

*SANDY-VALEEY PLANE SAPPHIRE*

*ESPANTOSO*

*ANSUYA FIV DOS POÇÕES*

*PAQUERA DOS POCOES*

*NATIVA DILMA FIV 2B*

*JAGUAR TE DO GAVIAO*

*C.A. DILMA DA ELD.*

*PRENHEZ 26/01/2023 EMBRIÃO 5/8 MAQUINA x PEARCE COM P.P. 10/2023*

*MAIS UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR DO LEILÃO. NOVILHA ½ SANGUE PRENHE DE EMBRIÃO 5/8 SANGUE. DECISÃO MOSTRA EQUILÍBRIO EM TODAS AS SUAS PARTES, FORTE, EQUILIBRADA E EXCELENTE CARACTERIZAÇÃO RACIAL. O PACOTE 2 EM 1 QUE AGRADA A TODOS.*



# Lote: 015

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HORTENCIA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 10/01/2022 - Rgd: 7045BX - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
JUGGERNAUT BRAMA CANOAS



SANDY-VALLEY BOLTON ET

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET

TORPEDO BOLTON SANTA LUZIA

SANDY-VALLEY BLESSING ET

QUARTINHA TERRA VERMELHA

RED-FEVER OAKLAND-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

C.A. QUARTINHA LA-3

ROSE-BAUM TABOO-ET

BONANZA FIV IMPERIAL

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

JUGGERNAUT BRAMA CANOAS

INSEMINADA 21/06/2023

NOVILHA RETIRADA DO TIME DE PISTA, HORTENCIA NOS IMPRESSIONA POR SUA HARMONIA, ESTRUTURA E FORÇA LEITEIRA. MESMO SENDO MUITO NOVA JÁ MOSTRA TODA SUA CAPACIDADE. É FILHA DE BONANZA FIV IMPERIAL, PORTANTO NETA DA GRANDE BRAMA QUE POSSUI A EXPRESSIVA LACTAÇÃO DE 17.656,68 KG.



# Lote: 016

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HADIJA IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 07/02/2022 - Rgd: 7047BX - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



S-S-I MONTROSS DUKE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

PROGENESIS SUMMERDAY

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

FURNACE-HILL RBCN SPLISH-ET

EDG RUBICON-ET

STANTONS CAPITAL GAIN

FURNACE-HILL KRNCB SASSY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEM 1174-ET

QUIARA FIV CAPITAL BON.BELEM

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

MOEDA FIV

TEATRO DA SILVANIA

SOGRA TE DA CAL



INSEMINADA 21/06/2023

PREMIAÇÕES:

- CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR FEIRAGRO RIO POMBA 2023;
- CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL GIROLANDO – CIRCUITO MEGALEITE – ETAPA SUL/SUDESTE – LEOPOLDINA 2023

QUE VAGÃO! CHAMO ATENÇÃO PARA O FUTURO DESSA NOVILHA. FILHA DA FANTÁSTICA QUIARA, COM O GRANDE SUMMERDAY. NOVILHA RETIRADA DO TIME DE PISTA. É A ATUAL CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR ¾ DA FEIRAGRO GIROLANDO RIO POMBA 2023 E DA EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL GIROLANDO – LEOPOLDINA 2023



# Lote: 017

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HABA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 30/03/2022 - Rgd: 0013CC - GIROLANDO 1/4

VER  
LOTE



MÃE

SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

GENGIS KHAN DE BRASILIA

C.A. HEURECA

SETIBA DE BRASILIA

MODELO TE DE BRASILIA

TEATRO DA SILVANIA

NARDA DE BRASILIA

ESPANTOSO

SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV

EFALC NATA LAGEADO

BRAUNAS LEE ANDREIA GLENDA

COMESTAR LEE-ET

BUR JR. ANDREIA 994

### PREMIAÇÕES:

- CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR E RES. CAMPEÃ FÊMEA JOVEM, EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL GIROLANDO – CIRCUITO MEGALEITE – ETAPA SUL/SUDESTE – LEOPOLDINA 2023;
- RES. CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR FEIRAGRO RIO POMBA 2023;
- RES. CAMPEÃ BEZERRA SÊNIOR MEGALEITE 2023

PARAAAA TUDOOOOO. HABA FOI RETIRADA DO TIME DE PISTA CAMPEÃO DA FAZENDA. BEZERRA QUE CHAMOU ATENÇÃO POR ONDE PASSOU. FILHA DA DOADORA ÁUSTRIA, QUE POSSUI LACTAÇÃO DE 10.228 KG DE LEITE. PARA QUEM BUSCA ¼ DE PRIMEIRA LINHA!



# Lote: 018

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HARPA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 21/03/2022 - Rgd: 2696BX - GIROLANDO 1/4

VER  
LOTE



MÃE

SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV

**C.A.SANSÃO**

**C.A.EVEREST**

**GENGIS KHAN DE BRASILIA**

**C.A. HEURECA**

**SETIBA DE BRASILIA**

**MODELO TE DE BRASILIA**

**TEATRO DA SILVANIA**

**NARDA DE BRASILIA**

**ESPANTOSO**

**SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV**

**EFALC NATA LAGEADO**

**BRAUNAS LEE ANDREIA GLENDIA**

**COMESTAR LEE-ET**

**BUR JR. ANDREIA 994**

QUE BEZERRA ¼ LINDA, PROFUNDA, ARQUEADA. ELA ESBANJA CONSISTÊNCIA GENÉTICA. FILHA DA DOADORA ÁUSTRIA, QUE POSSUI LACTAÇÃO DE 10.228 KG DE LEITE. HARPA É IRMÃ MATERNA DO TOURO BERLIM, ATUAL GRANDE CAMPEÃO ¾ MEGALEITE 2023



# Lote: 019

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HELENA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 12/05/2022 - Rgd: 0029CC - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



FAMÍLIA  
COMENDA TE



MÃE  
JADA BRT



WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

COOKIECUTTER MOG HANKER-ET

EXPOENTE TE BRAS.

C.A.EVEREST

LUZIADA DE BRAS.

ENCOSTA FIV BRT

FARDO FIV F. MUTUM

ENDIVA 2C OT

SIEMERS DOC HANCOCK

JADA BRT

### PREMIAÇÕES:

- RES. CÂMPEÃ BEZERRA JÚNIOR FEIRAGRO RIO POMBA 2023

É TOP! HELENA FOI RETIRADA DO TIME DE PISTA CAMPEÃO DA FAZENDA. É RES. CAMPEÃ BEZERRA JÚNIOR FEIRAGRO RIO POMBA 2023. ALÉM DISSO É FILHA DA EXCEPCIONAL JADA, DOADORA DESTAQUE DA FAZENDA IMPERIAL.



# Lote: 020

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HILARY FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 21/06/2022 - Rgd: 0522CC - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
HELICE FIV DE BRAS



MÃE

DIANA FIV LXG IMPERIAL



*S-S-I BG DUKE DELROY-ET*

*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*T-SPRUCE DELROY SHOOTER-ET*

*S-S-I RDGRS 8526 10633-ET*

*RI-VAL-RE SERAPHINA-ET*

*RH SUPERMAN-ET*

*TEATRO DA SILVANIA*

*RI-VAL-RE MONEY HAWKETTE-ET*

*ESPANTOSO*

*DIANA FIV LXG IMPERIAL*

*EFALC NATA LAGEADO*

*HELICE FIV DE BRAS*

*C.A.SANSÃO*

*SOJA DE BRASÍLIA*

*OLHA ESSA BEZERRA ½ SANGUE. QUE ESPETÁCULO! ALÉM DE RETIRADA DO TIME DE PISTA, É RESERVA ABSOLUTA DA FAZENDA. FILHA DE DIANA, IRMÃ DO DOURADO E NETA DA HELICE. QUALIDADE A TODA PROVA.*



# Lote: 021

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HOLLY FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 05/05/2022 - Rgd: 8237BZ - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
ECOLOGIA TE F MUTUM



*PEAK AXL-ET*

*PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET*

*PEAK HAXL-ET*

*VIEW-HOME SILVER ROSE-ET*

*LORITA HONEYMOON*

*WOODCREST KING DOC*

*FARDO FIV F.MUTUM*

*LORITA MONTEREY LEAH-TW*

*RADAR DOS POÇOES*

*AMAZONIA FIV DA AGROCOPA*

*DENGOSA TE F.MUTUM*

*ECOLOGIA TE F MUTUM*

*C.A.EVEREST*

*MODA F MUTUM*

*BEZERRA 1/2 SANGUE EQUILIBRADA, MODERNA, CONSISTENTE E DE UMA FAMÍLIA SENSACIONAL. FAMÍLIA MODA F. MUTUM. GENÉTICA DE PONTA DISPONÍVEL PARA VOCÊ.*



# Lote: 022

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HUIA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 23/06/2022 - Rgd: IMP 0483 - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



*S-S-I BG DUKE DELROY-ET*

*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*T-SPRUCE DELROY SHOOTER-ET*

*S-S-I RDGRS 8526 10633-ET*

*RI-VAL-RE SERAPHINA-ET*

*RH SUPERMAN-ET*

*MS ATLESS SHT AFTERSHOCK-ET*

*RI-VAL-RE MONEY HAWKETTE-ET*

*PICSTON SHOTTLE-ET*

*BELIZA FIV LXG IMPERIAL*

*MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET*

*BIBOCA*

*C.A.SANSÃO*

*VENECIA SJ*

*HUIA É LINDA, EQUILIBRADA E HARMÔNICA, UMA BEZERRA ½ SANGUE DE ENCHER OS OLHOS. É FILHA DA BELISA, MAIOR GPTA GIR LEITEIRO DA FAZENDA IMPERIAL. TERÁ UM GRANDE FUTURO PELA FRENTE*



# Lote: 023

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HUMANA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 16/12/2022 - Rgd: IMP 0487 - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



AVÓ MATERNA  
CRYSTAL DO 900



*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*BACON-HILL MONTROSS-ET*

*TJR DUKE DAWSON-ET*

*S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET*

*TJR DE-DIAMOND 31630-ET*

*MR COIN DRACO 15006-ET*

*C.A.SANSÃO*

*TJR DE-DIAMOND 2181-ET*

*C.A.EVEREST*

*BELISA FIV LXG IMPERIAL*

*C.A. HEURECA*

*CRYSTAL DO 900*

*BARBANTE TE DE KUBERA*

*MANOLITA DO GAVIAO*

*QUE BEZERRA ½ SANGUE BABY LINDA! BEZERRA DE PISTA, HUMANA NOS IMPRESSIONA POR SUA HARMONIA, ESTRUTURA E FORÇA LEITEIRA. MESMO SENDO MUITO NOVA JÁ MOSTRA TODA SUA CAPACIDADE. É FILHA DA BELISA, MAIOR GPTA GIR LEITEIRO DA FAZENDA IMPERIAL.*



# Lote: 024

LEONARDO XAVIER – FAZENDA IMPERIAL

## HOSANA FIV IMPERIAL

FÊMEA - Nascto: 18/12/2022 - Rgd: IMP 0488 - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



MÃE  
ALIA FIV JMMA



*S-S-I MONTROSS DUKE-ET*

*BACON-HILL MONTROSS-ET*

*TJR DUKE DAWSON-ET*

*S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET*

*TJR DE-DIAMOND 31630-ET*

*MR COIN DRACO 15006-ET*

*ENLEVO SILVANIA*

*TJR DE-DIAMOND 2181-ET*

*TEATRO DA SILVANIA*

*ALIA FIV JMMA*

*GARBA DOS POCOES*

*VALIA FIV JMMA*

*C.A.SANSÃO*

*EDRA FIV F. MUTUM*

*PISTA PISTA PISTA. ELA É TODA BOA. BELEZA, QUALIDADE, CONSISTÊNCIA GENÉTICA, TUDO ISSO EM UM ÚNICO ANIMAL. REFINADA, PROFUNDA, COMPRIDA, ARQUEADA, FEMININA. UMA BEZERRA QUE PROMETE MUITO. UMA PÉROLA A SER LAPIDADA!*



# Lote: 025

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## ISMÉRIA FIV PARAMOUNT VCV

FÊMEA - Nascto: 24/10/2019 - Rgd: 9267-BL - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*JOCKO BESNE*

*250 BESNE BUCK*

*DELTA PARAMOUNT*

*GAIA*

*COCKTAIL DELTA HEART*

*FATAL*

*C.A.SANSÃO*

*DELTA PRISCILLA*

*C.A.EVEREST*

*HELICE FIV DE BRASILIA*

*C.A. HEURECA*

*SOJA DE BRASÍLIA*

*EMBAIXADOR DE BRASILIA*

*NASCENTE TE DE BRAS.*

**PARTO EM 16/12/2022**

**PROD 42 KG (2 ORDENHAS) ( 2º LACTAÇÃO)**

**I.A. 14/04/2023 POR TOURO OCTANE (RAÇA HOLANDESA)**

**FILHA DA HÉLICE FIV DE BRASÍLIA X DELTA PARAMOUNT**



# Lote: 026

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## IANE FIV GILLESPIY VCV

FÊMEA - Nascto: 10/07/2019 - Rgd: 9270-BL - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*SANDY-VALLEY BOLTON ET*

*LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET*

*DE-SU GILLESPIY-ET*

*SANDY-VALLEY BLESSING ET*

*DE-SU 6822-ET*

*PICSTON SHOTTLE-ET*

*VAIDOSO DA SILVANIA*

*DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET*

*BEM FEITOR RAPOSO DA CAL*

*SANNIE FIV M.VERDE*

*ROCAR INDUSIA OMEGA*

*ARGELIA CAL*

*C.A.SANSÃO*

*NIGERIA CAL*

**PARTO EM 09/12/2022**

**PROD 45 KG (2 ORDENHAS) (2ª LACTAÇÃO)**

**LACT. OFICIAL GIROLANDO 13.162 KG EM 311 DIAS (1ª CRIA)**

**I.A. 05/05/2023 POR TOURO BLUFF (RAÇA HOLANDESA)**

**PRODUZIU 63 KG DE LEITE EM 2 ORDENHAS NO TORNEIO LEITEIRO DE LEOPOLDINA**

**(EXPO LEO), COM 4 MESES DE GESTAÇÃO**

**FILHA DA SANNIE FIV M.VERDE X DE-SU GILLESPIY-ET**



# Lote: 027

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## RACHAPAU FIBRA 5661 TEATRO FIV

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 4141-BO - Rgn: 5661 - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*ESPANTOSO*

*KRISHINA SAKINA P.D.C*

*TEATRO DA SILVANIA*

*JUNCAO*

*EFALC NATA LAGEADO*

*ROCAR LAGEADO VALE OURO*

*PICSTON SHOTTLE-ET*

*EFALC JACA CADARCO*

*CAROL PRELUDE MTOTO-ET*

*RACHAPAU BYTE 1251 SHOTTLE-FIV*

*CONDON AERO SHARON EX-91*

*ENGENHO DA RAINHA HIBERIA 1036  
CHAMPION-TE*

*CALBRETT-I H H CHAMPION*

*HANOVERHILL MILAN J ROXIE*

**PARTO EM 4/1/2023**

**PROD 61,5 KG EM 2 ORDENHAS (2ª LACTAÇÃO)**

**LACT OFICIAL GIROLANDO 10.168 KG EM 326 DIAS**

**I.A. 17/2/2023 POR TOURO SOBERANO (SOJA X SANSÃO) - SEXADO**

**NA LINHA BAIXA , TEMOS BYTE SHOTTLE, DESCENDENTE DAS GRANDES FAMÍLIAS ENGENHO DA RAINHA E NESTE CASO VAI A CHAMPION QUE IMPRIME GRANDE PRODUÇÕES AS SUAS FILHAS**



# Lote: 028

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## ESMERALDA GUS FJB002 ASS

FÊMEA - Nascto: 21/12/2020 - Rgd: 8697-BW – GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*COYNE-FARMS JACEY CRI-ET*

*REGANCREST ALTAIOTA-ET*

*EDG JACEY GUS 57588-ET*

*COYNE-FARMS MASS JILL-ET*

*JE-KO CUNCUN GLITTER-ET*

*LARCREST CUNCUN-ET*

*EXPOENTE TE DE BRASILIA*

*SCHILLVIEW SANDY GLISTA*

*C.A.EVEREST*

*MACEDONIA FIV PEDRA BRANCA*

*LUZIADA DE BRASILIA*

*JAMA DA AGROCOPA*

*TEATRO DA SILVANIA*

*JAMA TE DA PALMA*

**PARTO EM 13/2/2023**

**PROD 42 KG EM 2 ORDENHAS (1º LACTAÇÃO)**

**I.A. 11/6/2023 POR TOURO ROADSTER (RAÇA HOLANDESA)**

**FILHA DA MACEDONIA FIV PEDRA BRANCA X EDG JACEY GUS 57588-ET**



# Lote: 029

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## DALAS 5691 DIVO JM MONTE ALVERNE

FÊMEA - Nascto: 06/06/2019 - Rgd: 4943-BJ - GIROLANDO 5/8

VER  
LOTE



*MINNIGAN-HILLS DAY-ET*

*CHARLESDALE SUPERSTITION-ET*

*SANDY-VALLEY DIVO*

*HENDEL BOLTON FLORIDA-ET*

*SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET*

*SULLY ALTAMETEOR-ET*

*SANDY-VALLEY SANDY DAISY-ET*

*MEDALHA 5922 JM MONTE ALVERNE*

**PARTO EM 4/1/2023**

**PROD 35,5 KG EM 2 ORDENHAS (1ª LACTAÇÃO)**

**I.A. 30/5/2023 POR TOURO HÉRCULES (TOURO GIR)**



# Lote: 030

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## CALIFÓRNIA MODEST FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 09/12/2018 – RGD MLUA 0069 - GIROLANDO 5/8

VER  
LOTE



*SIEMERS MOGUL PETY*

*MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*

*BACON-HILL PETY MODESTY-ET*

*RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET*

*BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET*

*SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET*

*TEATRO DA SILVANIA*

*UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY*

*ESPANTOSO*

*BRUNA FIV MARCA F*

*EFALC NATA LAGEADO*

*ANGOLA RBR*

**PARTO EM 28/4/2023**

**PROD 55 KG EM 2 ORDENHAS (2º LACTAÇÃO)**

**I.A. 9/6/2023 POR TOURO BLUFF (RAÇA HOLANDESA)**



# Lote: 031

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## AGRADÁVEL 6254 LEONARDO JM MONTE ALVERNE

FÊMEA - Nascto: 23/07/2020 - Rgd: 2389-BX - GIROLANDO 3/4

VER  
LOTE



*S-S-I MOGUL REFLECTOR*

*MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET*

*DELTA LEONARDO*

*CLEAR-ECHO SUPER 2262-ET*

*DELTA LOUISE*

*VELTHUIS LET IT SNOW-ET*

*PEELDIJKER LIESJE 1007*

*MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET*

*BRAEDALE GOLDWYN*

*DUNA 751 ATWOOD FIV JM MONTE  
ALVERNE*

*MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET*

*AMETISTA CAL*

*METEORO DE BRASILIA*

*PESQUISA BEM FEITOR CAL*

**PARTO EM 4/1/2023**  
**PROD 43 KG EM 2 ORDENHAS (1º LACTAÇÃO)**  
**I.A. 12/5/2023 POR TOURO FABULOSO (RAÇA GIR)**



# Lote: 032

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## TIEMI ELOA ALEXANDER

FÊMEA - Nascto: 15/07/2018 - Rgd: 8732-BW - GIROLANDO 5/8

VER  
LOTE



*COMESTAR STORMATIC-ET*

*MAUGHLIN STORM-ET*

*GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET*

*COMESTAR LAUSIAN BLAC*

*NEU-WAY PATRON ALLIE ET*

*BRABANT STAR PATRON-ET*

*NEU-WAY AEROSTAR ALLIE-ET*

*C.A.SANSÃO*

*C.A.EVEREST*

*TIEMI ARIELA SANSÃO FIV*

*C.A. HEURECA*

*GALOPEIRA DA CABANHA*

*BOMAZ HOMESTEAD-ET*

*BERLINDA ZS*

**PARTO EM 25/5/2023**

**PROD 45 KG EM 2 ORDENHAS (2ª LACTAÇÃO)**



zoetis



Alta



# Lote: 033

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## GLICOSE 5945 EDGE JM MONTE ALVERNE

FÊMEA - Nascto: 14/01/2020 - Rgd: 7050-BQ - GIROLANDO 5/8

VER  
LOTE



*VIEW-HOME MONTEREY-ET*

*DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET*

*ST GEN MT EDGE 67446-ET*

*PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET*

*CLEAR-ECHO LEXOR 2793-ET*

*GENERATIONS LEXOR-ET*

*GABINETE SILVANIA*

*CLEAR-ECHO OBSERVER 2283-ET*

*DOM TE DA SILVANIA*

*FORMOSA 641 GABINETE FIV JM  
MONTE ALVERNE*

*AMETISTA DA SILVANIA*

*CALENDOLA JM MONTE ALVERNE*

*DEBATE TE DA PECPLAN*

*3207 JM MONTE ALVERNE*

**PARTO EM 17/1/2023**

**PROD 42 KG EM 2 ORDENHAS (1º LACTAÇÃO)**

**I.A. 14/4/2023 POR TOURO FABULOSO (RAÇA GIR)**



# Lote: 034

ANSELMO SENRA SILVA - FAZENDA JOÃO DE BARRO

## LIMONADA BURNISH DA MHAJOL

FÊMEA - Nascto: 11/03/2019 - Rgd: 3134-BP - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*EMERALD-ACR-SA T-BAXTER*

*FUSTEAD EMORY BLITZ-ET*

*DE-SU BURNISH-ET*

*EMERALD-ACR-SA T-MALLORY-ET*

*DE-SU OMAN 6121-ET*

*O-BEE MANFRED JUSTICE-ET*

*VAIDOSO DA SILVANIA*

*DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET*

*BEM FEITOR RAPOSO DA CAL*

*COTA FIV PONTE PRETA*

*ROCAR INDUSIA OMEGA*

*MISTICA FIV AG*

*EFALC PARAISO CAJU*

*RESTINGA TE*

**PARTO EM 3/6/2023**

**PROD 35 KG EM 2 ORDENHAS (1ª LACTAÇÃO)**



# Lote: 035

CONDOMÍNIO NACIONAL ( FÁBIO MATA VERDE E CELSO PRO MILK)

## NACIONAL FIV PRO MILK

FÊMEA - Nascto: 15/12/2022 - Rgd: CLMD232 - GIR PO

VER  
LOTE



*RADAR DOS POCOES*

*DEGAS*

*FERIADO FIV DA JGVA*

*JALAM DA ZEBULANDIA*

*INSISTENCIA TE BJS*

*TEATRO DA SILVANIA*

*JAGUAR TE DO GAVIAO*

*CORACA*

*S.C.UACAI JAGUAR*

*JURA FIV PRO MILK*

*UMIDADE CAL*

*JURA FIV CAL*

*C.A.SANSÃO*

*SAPIENCIA TE DA CAL*

*GPTA: 547 KG A2A2  
LACT. MÃE: 8.608 KG*

*BEZERRA DA PRATELEIRA DE CIMA, SE GOSTA DE FAMÍLIA, AQUI TEM. SE GOSTA DE LEITE, AQUI TEM. SE GOSTA DE BEZERRA DE PISTA, AQUI TEM. MÃE, VÓ E BISAVÓ, CAMPEÃS DE TORNEIO LEITEIRO. A GENÉTICA JÁ DIZ TUDO!*



# Lote: 036

WANDER CAMPOS – AGROPECUÁRIA WM

## RACHAPAU FUTURA 6741 ADMIRAL FIV

FÊMEA - Nascto: 17/08/2021 - Rgd: 3504-BW - GIROLANDO 1/2

VER  
LOTE



*OUR-FAVORITE UNDENIED-ET*

*WALNUTLAWN SOLOMON*

*LUCK-E UNDENIED ADMIRAL*

*OUR-FAVORITE UNLIMITED*

*LUCK-E AVALANCHE AZOOM-ET*

*DYMENTHOLM MR APPLES  
AVALANCHE*

*TEATRO DA SILVANIA*

*LUCK-E ADVENT ASIA-ET*

*ESPANTOSO*

*LINDA FIV DO BASA*

*EFALC NATA LAGEADO*

*FEDELHA DO BASA*

*C.A.SANSÃO*

*TACA FIV JMMA*

### PREMIAÇÕES:

*CAMPEÃ BEZERRA MIRIM - GIROLANDO SEM FRONTEIRAS 2022*

*CAMPEÃ BEZERRA JUNIOR - MEGALEITE 2022*

*CAMPEÃ BEZERRA SENIOR - RIO POMBA 2022*

*MELHOR FÊMEA JOVEM - RIO POMBA 2022*

*CAMPEÃ BEZERRA SENIOR - ITANHANDU 2022*

*MELHOR FÊMEA JOVEM - ITANHANDU 2022*

*VICE-CAMPEÃ MELHOR FÊMEA JOVEM - MEGALEITE 2022*

*VICE-CAMPEÃ NOVILHA JUNIOR - OLIVEIRA 2023*

*PRENHEZ POSITIVA POR TOURO HUMBLEKIND COM P.P. 01/2024*

